



**Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Imbituba**

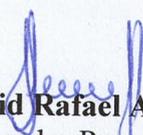
Excelentíssimo Senhor  
**Deivid Rafael Aquino**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba  
Município de Imbituba/SC

**PROJETO DE LEI Nº 5628-2024**

**DEIVID RAFAEL AQUINO (PL)**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Lei que *“Declara de Utilidade Pública a Associação Educacional para o Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissional do Sul.”*

Nestes termos, requer a tramitação e sua aprovação.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2024.

  
**Deivid Rafael Aquino**  
Vereador Propositor



**Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Imbituba**

Excelentíssimo Senhor  
**Deivid Rafael Aquino**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba  
Município de Imbituba/SC

**PROJETO DE LEI Nº 5628 - 2024**

Declara de Utilidade Pública a Associação Educacional para o Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissional do Sul.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Educacional para o Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissional do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 52.229.355/0001-50, com sede e foro na cidade e comarca de Imbituba-SC.

Art. 2º À associação de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 24 de junho de 2024.

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito